



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 8.785

ficha 01F 11/05/2019

APARTAMENTO 503, localizado no 5º pavimento elevado, do "EDIFÍCIO RIO IPOJUCA", situado na Rua Tenente Antônio João, 61, Graças, nesta cidade, composto de sala de jantar/estar, área de circulação interna, varanda, quarto social, WCB. social, suíte (quarto e WCB), cozinha, área de serviço, quarto e WCB. de empregada e uma vaga de garagem, com área privativa de 93,43m², área comum de 68,00m², área total de 161,43m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0411, do terreno próprio, onde se assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua Tenente Antônio João; pelo lado direito, com a Casa 419, situado à Rua das Graças; pelo lado esquerdo, com o terreno da Casa 85, situado à Rua Tenente Antônio João; e, pelos fundos, com a Casa 381, situado à Rua das Graças.

PROPRIETÁRIO(S): MARCOS ANTÔNIO XAVIER, empresário, CPF 281.057.294-15, e seu cônjuge, ROBERTA MARIA DE ALMEIDA XAVIER, do lar, CPF 374.954.704-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Recife.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 20651 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV-1 - MAT. 8.785 - PROTOCOLO 9.053 - 27/05/2019 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA COM ÔNUS: Proceda-se, a abertura da presente matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o título anterior acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes: **1 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Encontra-se registrada sob o **R-8** da Matrícula **1.961**, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em 14 de outubro de 1982. **2 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, sob o **914**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, em 30 de outubro de 1982. **3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Encontra-se citada no registro anterior com a seguinte numeração **1.1490.160.04.0097.0015.0**.

4 - DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCOS ANTONIO XAVIER, empresário, CPF 281.057.294-15, e sua mulher, ROBERTA MARIA DE ALMEIDA XAVIER, do lar, CPF 374.954.704-10, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **CREADOR FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, devidamente representado; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular 10133487703, celebrado em 15 de julho de 2015, nos termos da Lei 9.514/97; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$209.105,88, incluído o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL:** R\$6.086,63; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 120 meses; **TAXA DE JUROS:** Taxa efetiva de juros anual 28.0000%, Taxa nominal de juros anual 24.9416%; Taxa efetiva de juros mensal 2.0784%, Taxa nominal de juros mensal 2.0784%; **VENCIMENTO DO PRIMEIRA PARCELA PRESTAÇÃO:** 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente; **DATA DE VENCIMENTO DESTA OPERAÇÃO:** 15.10.2025; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** De acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$400.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de agosto de 2015. Oficial/Substituto. (Digitalizado: 72083). R-15 - MAT. 20651 - PROTOCOLO 349400 - 21.07.2015.

Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de junho de 2019: *R. LUCIO DE SOUZA PEREIRA* Oficial/Substituto.

AV-2 - MAT. 8.785 - PROTOCOLO 7.534 - 13/02/2019 - SEQUENCIAL: Requerimento datado de 05 de setembro de 2019, no qual ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, devidamente representado, solicita à averbação do número do **SEQUENCIAL** do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **1.14316.6**, conforme Ficha do Imóvel emitida eletronicamente pela Prefeitura do Recife. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados

Continua no verso.



15.303

Consulte o selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.EGS09201901.02239

10/10/2019 12:02:34 pag. 1
Continua na página 02

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de outubro de 2019. Rossana Siqueira Oficial/Substituto.

AV-3 - MAT. 8.785 - PROTOCOLO 7.534 - 13/02/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Requerimento datado de 05 de setembro de 2019, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 31 de janeiro de 2019, instruído pelas Certidões de Notificações pessoais dos devedores fiduciários, MARCOS ANTONIO XAVIER, CPF 281.057.294-15 e ROBERTA MARIA DE ALMEIDA XAVIER, CPF 374.954.704-10, realizadas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob os números 455748 e 455749, datadas de 17.06.2019, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, devidamente representada, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$400.000,00, em 28/08/2019, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 15.72496019. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de outubro de 2019. Rossana Siqueira Oficial/Substituto.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 8785, conforme buscas realizadas nos livros competentes do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 07 de dezembro de 2017, até a presente data. O referido é verdade; dou fé. Valor total: R\$11,49 (EMOLUMENTOS/ TSNR/ FERC/ ISS/ FERM/ FUNSEG). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo da serventia. Recife, 03 de outubro de 2019.

Andressa Carla do Nascimento - Escrevente

6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife
Bel. Rossana Siqueira Cavalcanti Nunes
Oficiala Substituta



15.303

Consulte o selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.EGS09201901.02239

10/10/2019 12:02:35 pag. 2

AAA 0042424